



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 364/19

Ofício nº 146/19

Ref.: GV-BIRÓ

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____
Ofício nº: _____
☒ Aprovado (☐ Reprovado na
3ª SO, realizada em 12/11/2019
5/ adendo

Taciano Goulart Carqueira Leite 1º Secretário

Assunto: **ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DIRETAMENTE NA REGIONAL NORTE NA VILA DO BEM - BORACÉIA.**

Bertioga, 11 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente e Nobres Vereadores.

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, apresentar a seguinte indicação:

Indica ao Executivo Municipal que determine à Secretaria de Gestão para que seja feita gestão junto a Diretoria da Regional Norte, que sejam feitos os atendimentos ao contribuinte diretamente na Vila do Bem – Boracéia, levando em consideração de termos uma administração regional já em atividade, é de grande importância que os munícipes sejam atendimentos sejam em Boracéia.

Sabemos que o deslocamento até a prefeitura, demanda tempo e dinheiro, sabemos que a população do extremo norte sua grande maioria é de baixa renda.

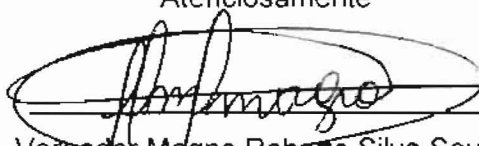
Peço que sejam enviadas cópias na íntegra desta, ao senhor Prefeito e Vice-Prefeito, Diretoria da Regional Norte.

No aguardo deste ser atendido com rapidez e eficiência.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

Atenciosamente


Vereador Magno Roberto Silva Souza "BIRÓ"

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Silvio José Magalhães
Vereador

Taciano Goulart Carqueira Leite
1º Secretário